

LEI ORDINÁRIA Nº 1780

de 06 de dezembro de 2011

Denomina de Helena Carlos da Silva a Passarela existente à Rua Antônio João.

Prefeito Municipal de Camapuã, MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º..

Fica denominada de Helena Carlos da Silva, a passarela existente à Rua Antônio João.

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos precederá à colocação de placa indicativa na referida Passarela.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã - MS, 06 de Dezembro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1780/2011 - 06 de dezembro de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em